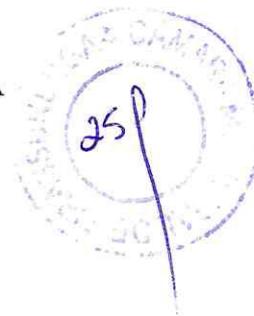




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.733, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 –

“Visa denominar de Professora Regina Lourdes Viotto Pagoto, o sistema de lazer localizado no Jardim das Laranjeiras”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **PROFESSORA REGINA LOURDES VIOTTO PAGOTO**, o sistema de lazer localizado na confluência das Ruas Irmãos Bianco, Raphael Rosada e Avenida Maria José Bruno Trevisan, no Bairro Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de setembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.